



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2457 DE 07 DE AGOSTO DE 1984

"CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE
OBRAS DO PDU-PLANO DE DESENVOLVIMENTO UR
BANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam designados os servidores RUY LEMOS
Engº Civil, cadastro nº 22.980, NILSON AZEVEDO RODRIGUES, Engº Civil, ca
dastro nº 17104 e NICIO ANTONIO MONTE RASO, Engº Civil, sob a presidencia
do primeiro, constituirem uma comissão de recebimento de obras de Pavimen
tação e Drenagem do Sistema Viário das cidades de Ji-Paraná e Colorado
D'Oeste.

ART. 2º - A comissão verificará se as cláusulas con
tratuais, com respeito às obras, foram devidamente cumpridas.

X



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

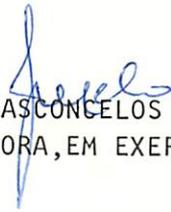
CONT. DECRETO Nº 2457

ART. 3º - A comissão verificará se as obras foram executadas dentro das Especificações e Normas Técnicas Vigentes e Constantes do Edital de concorrência.

ART. 4º - A comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos, circunstanciado termo de recebimento discriminando as condições que se encontram as referidas obras.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 1984.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
GOVERNADORA, EM EXERCÍCIO

Publicado no Diário Oficial
n.º 634 do dia 09/18/84

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO GOVERNADOR

CONT. DECRETO Nº 2457

ART. 3º - A comissão verificará se as obras foram exa-
cuidadas dentro das especificações e Normas Técnicas Vigentes e constan-
tes do Edital de concorrência.

ART. 4º - A comissão deverá apresentar ao final dos
trabalhos, circunstanciado termo de recebimento discriminando as condi-
ções que se encontram as referidas obras.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 1984.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO